

## PORTARIA Nº 027/2025 de 08 de setembro de 2025.

"Concede Aposentadoria por idade e com proventos proporcionais a Servidor que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico  $n^{\circ}$ . 24/2025, exarado no Procedimento Administrativo  $n^{\circ}$ . 33/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos PROPORCIONAIS**, a partir de **08/09/2025**, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, ao servidor **AILTON ROCHA**, matrícula nº. **290102/541**, CPF nº. **035.962.477-48**, no cargo efetivo de **GARI**, símbolo **S-06**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.025.

CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por adixação no Quadro de Avisos deste la completa de completa do completa de co

Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

AIRO EMMERICK Secretário

CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025



eg. às Fls.: 03 - Livro Mecanizado nº. 17